



DECRETO Nº 63 , DE 16 DE julho DE 2021

“DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO E REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso da atribuição que lhe confere o art.4º, da Lei nº 2395 de 14/05/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2395, de 14 de maio de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 16 de julho de 2021

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ficha: 474 10.304.0131.2218.0000	GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO	100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	100.000,00
--------------------------	------------



DECRETO Nº 63 , DE 16 DE julho DE 2021

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 07 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Ficha: 473 10.304.0131.2218.0000 GESTÃO DO ENFRENTAMENTO AO COVID-19 -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -100.000,00
